

ESTADO, MOVIMENTO POPULAR E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO RIO GRANDE DO SUL

Autor: Doutorando -Dilmar Luiz Lopes - UFRGS

Co-autora: Prof.^aDr.^a Carmen Lucia B. Machado - UFRGS

RESUMO:

Eixo Temático: Educação e Movimento Popular

A pesquisa centrada em comunidades quilombolas procura analisar o processo de desenvolvimento das comunidades negras rurais da região central do Rio Grande do Sul em seus processos organizativos em termos de luta popular. O foco reside na relação com o Estado em suas práticas hegemônicas, privilegiando os grandes produtores e a força do capital; assim como o processo pelo qual estas comunidades criam os limites dentro dos quais são construídas noções de cidadania, expectativas com relação ao mundo do trabalho e a emergência de novos sujeitos políticos, visando a garantia de direitos. Utilizando a estrutura gramsciana para analisar a política social quilombola e suas tensões com o Estado e a repercussão em termos de cidadania na questão da regularização fundiária e educação nas comunidades da região central do Rio Grande do Sul. Entendo que a dialética das desigualdades raciais e a democracia racial se dá concretamente nas condições materiais em que se encontram as comunidades quilombolas, nos seus diversos processos de exploração. Já a perspectiva que procuro analisar compreende a questão social em seus aspectos de totalidade e não apenas de um olhar ou mirada. Embora reconheça a conflituosidade desse campo teórico-prático. A análise de uma política social inspirada nesta tradição, exige três condições: Primeira, temos que levar em consideração novos processos, novas realidades, novos fenômenos, que não foram contemplados na construção clássica da teoria dialética. Conforme, FERRARO & RIBEIRO (1999), rediscutir a centralidade da luta de classe para os movimentos populares em oposição à exclusão, mas reconhecer a necessidade de hoje alargar o conceito por meio de questões de gênero, etnia, raça, para a abordagem da unidade da luta que contemple a diversidade (p.168). A segunda observação é manter o conceito de política social como respostas do Estado burguês do período do capitalismo monopolista a demandas posta no movimento social quilombola, vulnerabilizados pela questão social. Por fim, não basta expressão da questão social para que haja política social, é preciso organização e mobilização para demandar a resposta que o Estado oferece através da política social. Na maioria das vezes o Estado se antecipa e oferece uma solução neutralizadora de qualquer potencial transformador daquela demanda (NETTO, 2006:16). Lembrando que a pesquisa está delimitada pela área de abrangência (Comunidade São Miguel e Rincão dos Martimianos), bem como, pelas causas e conseqüências destas

políticas sociais em termos de cidadania para as pessoas que aí residem. Ou ainda, descrição dos conhecimentos sobre o contexto social do fenômeno particular (Comunidade de São Miguel e Rincão dos Martimianos) a ser investigado, com o objetivo de compreender melhor as lutas do presente, e forjar os instrumentos conceituais que permitam aos oprimidos lutar pela igualdade entre os homens/mulheres e por uma forma superior de organização da sociedade.

Palavras Chaves: Educação, quilombos e Estado

1. INTRODUÇÃO:

A perspectiva que procuro analisar compreende a questão social quilombola em seus aspectos de totalidade e não apenas de um olhar ou mirada. Tendo como objetivo compreender as políticas públicas do Estado brasileiro no que tange a questão de educação e regularização fundiária nas comunidades de quilombo da região central do Rio Grande do Sul. A análise de uma política social inspirada nesta tradição, exigem três condições: Primeira, temos que levar em consideração novos processos, novas realidades, novos fenômenos, que não foram contemplados na construção clássica da teoria dialética. Conforme, FERRARO & RIBEIRO (1999), rediscutir a centralidade da luta de classe para os movimentos sociais em oposição à exclusão, mas reconhecer a necessidade de hoje alargar o conceito por meio de questões de gênero, etnia, raça, para a abordagem da unidade da luta que contemple a diversidade (p.168).

A segunda observação é manter o conceito de política social como respostas do Estado burguês no período do capitalismo monopolista a demandas postas pelo movimento social quilombola, vulnerabilizados pela questão social. Por fim, não basta expressão da questão social para que haja política social, é preciso organização e mobilização para demandar a resposta que o Estado oferece através da política social. Na maioria das vezes o Estado se antecipa e oferece uma solução neutralizadora de qualquer potencial transformador daquela demanda (NETTO, 2006:16). Dito de outra forma, as determinações econômicas nem sempre permitem ver as dimensões políticas, ideológicas e as contradições que surgem em torno do gênero, raça ou nação.

É o problema das relações entre a estrutura e a superestrutura que deve ser adequadamente postulado, para que as forças ativas na história de um período específico sejam corretamente analisadas e as relações entre elas compreendidas. (Caderno do Cárcere, p.177).

Esta abordagem procura interpretar os desenvolvimentos políticos e ideológicos na qual a problemática quilombola tem se constituído nos últimos anos. Na análise das “relações de forças” entre os diversos fronts de lutas travadas pelo movimento quilombola com o Estado para o reconhecimento e demarcação de seus territórios e o avanço de uma educação que

afirme direitos e a diversidade étnico-racial. Assim busca compreender os vários momentos ou níveis de desenvolvimento de tal conjuntura.

Lembrando que a pesquisa está delimitada pela área de abrangência (Comunidade São Miguel e Rincão dos Martimianos), bem como, pelas causas e conseqüências destas políticas sociais em termos de cidadania para as pessoas que aí residem.

2.METODOLOGIA:

No caso desta pesquisa, não se trata apenas de explicar um fenômeno social enquanto tal, mas compreender os aspectos em que o Estado procura intervir. Interpretar toda contradição e não dissociar economia política de política social. A problemática consiste na construção de uma economia que integra em tal abordagem todos os custos e todos os benefícios não levados em consideração pelas teorias econômicas no sentido estrito do termo, isto é, o conjunto das lutas travadas pelos agentes para construírem a realidade, conforme suas necessidades. As armas utilizadas, as estratégias postas em prática, levando em consideração as “relações de força” entre os grupos e entre classes sociais. O objetivo geral está direcionado para investigar as políticas públicas e as práticas políticas do Estado na questão fundiária e educação, tomando como experiência duas comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul. Aqui se conduz a um tipo adequado de análise, arraigado na passagem irreversível e decisiva entre a estrutura e a superestrutua, quando se demonstra como “as crises econômicas objetivas” de fato se tornam crises de estado e da sociedade, causadas pelas relações instáveis no equilíbrio das forças sociais, e como germinam sob a forma de lutas ético-políticas e de ideologias políticas completas, influenciando a concepção de mundo das massas, (Hall: 2003 p.307). Em o Príncipe Moderno, Gramsci esboçou sua forma característica de analisar situações concretas, compreendida como um corpo de regras práticas de pesquisa e de observação detalhadas, que servem para despertar o interesse na realidade objetiva, para os discernimentos políticos mais vigorosos e deve ter um caráter “estratégico”.

Gramsci fala que as pessoas das classes dominadas sentem, mas não compreendem, enquanto, os pesquisadores que investigam, compreendem, mas não sentem. Em um sentido próximo podemos dizer que eles sabem a condição em que vivem, mas não compreendem os seus fundamentos; enquanto nós os compreendemos, os interpretamos, os analisamos com o emprego de métodos de pesquisa (BRANDÃO: 2003,p.144). Dentro deste compromisso científico que utilizo como recurso de investigação a observação participante, cujo conceito estrutura-se no constante diálogo entre teoria e prática e baseia-se principalmente no trabalho de campo. Aaron CICOUREL,define a observação participante embasado em Schawrtz e Scharwtz: como um processo pelo qual se mantém a presença do observador numa situação

social com a finalidade de realizar investigação científica (2002,p.89). Ou seja, o “campo” me permitirá analisar em profundidade de detalhes os vários processos culturais, sociais, políticos e econômicos que se desenvolveram na comunidade, mediado pelo processo de disputa dos direitos quilombolas, o acesso as políticas sociais, principalmente, educação e a questão fundiária.

3. DESENVOLVIMENTO:

Utilizo na pesquisa a estrutura gramsciana para analisar a política social quilombola e suas tensões com o Estado e a repercussão em termos de cidadania na questão da regularização fundiária e educação nas comunidades de São Miguel e Rincão dos Martimianos. Entendo que a dialética do processo histórico se torna operante na superestrutura e constitui um horizonte para analisar as políticas desenvolvidas pelo Estado brasileiro. A análise conjuntural dos fatos históricos aponta que na formação do Estado brasileiro houve pouca participação destes grupos subordinados em seus processos de desenvolvimento e cidadania. Percebo também, que o horizonte histórico não está ligado aos limites geográficos, não é separado da história universal e dos sistema de relações de produção, em nível internacional. Veja-se o caso das políticas imigratórias que afetaram diretamente o território destas comunidades que viviam em pequenas glebas e ou terras devolutas que foram expropriadas pela força do Estado colonial¹. Nesta interpretação dialética procuro entender o passado como um processo que está presente e uma crítica a este com um programa para o futuro, que passa pela reivindicação da luta política que torna-se operante pela superestrutura.

Em nível macroeconômico, este é um momento importante para a luta quilombola, pois está para ser julgada no Supremo Tribunal Federal brasileiro a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 3239, de relatoria do Ministro Cezar Peluso. Nessa ação, proposta em 2004 pelo antigo partido da Frente Liberal (PFL) - atualmente denominado como Democratas (DEM) - questiona-se o conteúdo do Decreto Federal 4887/2003, que regula a atuação da administração pública para efetivação do direito territorial étnico das comunidades de remanescentes de quilombo no Brasil. Há uma tentativa das elites brancas de acabar com os avanços do decreto 4887/2003 que teve como parâmetros instrumentos internacional de direitos humanos, que prevêm, dentre outras coisas, a auto-definição das comunidades e a necessidade de respeito de suas condições de reprodução histórica, social e cultural e de seus

¹ . Estado que se constitui no processo de colonização se faz através da violência, conforme Fanon na obra Os condenados da Terra. Também Foucault na sua genealogia do saber/poder demonstra como o racismo foi constitutivo e operante na formação do Estado moderno.

modos de vida característicos num determinado lugar. Fica estabelecida, como forma de defesa das comunidades quilombolas contra a especulação imobiliária e os interesses econômicos, que tais terras fossem de propriedade coletiva como sempre o tinham sido, historicamente e inalienáveis. Esta condição de terras fora de comércio, aliada ao grau de preservação ambiental, é que explica, em parte, a cobiça de mineradoras, empresas de celulose e grandes empreendimentos capitalistas.

O Estado como condensador de uma variedade de relações e práticas, forma um sistema de regras necessárias ao desenvolvimento contínuo do aparato econômico de produção e, daí, aos interesses da classe dominante. É no interior desse quadro que Gramsci afirma que o Estado moderno exercita liderança moral e educativa, ele “planeja, estimula, incita, solicita e pune”. É o local onde o conjunto de forças sociais que o dominam não apenas justificam e mantêm seu domínio, mas conquistam pela autoridade o consentimento daqueles sobre os quais ele governa. Assim, o Estado exerce uma função central na construção da hegemonia. Por outro, é o espaço de uma variedade de estratégias e lutas, pois é uma arena de distintas disputas políticas.

Uma interpretação dos princípios da ação do Estado, neste caso, são construções tanto culturais, econômicas quanto políticas e materiais. Os vieses normativos da sociedade civil se encontram no terreno supostamente objetivo das tomadas de decisão no âmbito do Estado. A ideologia da democracia é apenas um desses vieses que ganharam força até as práticas racistas do Estado, no Brasil. Nesse sentido, o Estado não pode ser visto como um ator independente, mas como um conjunto estruturado de relações institucionais entre indivíduos e grupos, os sustentáculos dos pressupostos normativos, criam e implementam políticas com base tanto em necessidades subjetivamente percebidas quanto em condições sociais objetivas.

3.1. A Regularização Fundiária.

Dentro desta perspectiva, procuro analisar a questão da regularização fundiária e a educação, via a pauta de iniciativas governamentais da Agenda Social Quilombola para o período de 2008-2011. Em princípio procuro compreender os aspectos mais gerais do programa a posteriori, com os dados de campo, proveniente da observação direta analiso, os resultados destas políticas na dimensão educacional e regularização fundiária em suas tensões e contradições nas comunidades de São Miguel e Rincão dos Martimianos, Rio Grande do Sul.

Algumas questões que emergem no debate é por que estas comunidades foram invisibilizadas até 1988 e destituídas de direitos? Qual o elemento racial que estava em jogo?

De que forma o Estado brasileiro tem tratado a questão da política social para estes grupos subalternizados?

Por isso, a análise se concentra em duas políticas, consideradas estruturantes já que mexe com a terra, produção e conhecimento, importantes diante da demanda social e do conjunto de investimentos oficiais mobilizados e dos efeitos em termos de cidadania que podem obter: regularização fundiária e educação. Em outro momento, a análise recai sobre a efetiva execução destas políticas, seus modelos de gestão, suas causas e efeitos, seus limites, tensões e contradições nas comunidades locais de São Miguel e Rincão dos Martimianos.

Segundo a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) estima a existência de 3.900 comunidades quilombolas em todo o país. O número de comunidades registradas nas atuais políticas públicas, porém estabelecido por meio da certificação da Fundação Cultural Palmares, é de 1.739. Um dos problemas para analisar estas políticas públicas para comunidades negras rurais passa, portanto, pela falta de critérios para estabelecer qual seria a população atingida.

As políticas para quilombos surgem sob o signo da descentralização que se insere no Programa Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a transversalidade da questão étnico-racial às diversas iniciativas do Estado que melhorem o exercício da cidadania. E a gestão democrática tendo como princípios o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O que estava em foco é a própria elaboração e a gestão de políticas públicas com incentivo dos governos estaduais e municipais na promoção do acesso de quilombolas à políticas públicas. Estas ações visavam o protagonismo dos quilombos nos processos de decisão, fortalecendo suas organizações, sua cultura política e de direitos sociais. Uma primeira observação a ser feita, é a relativa mudança de postura do Estado brasileiro diante da questão quilombola: ela deixa de ser vista como tema exclusivamente cultural, para ser incorporada na dimensão pública. Isto porque de 1997 até 1999, governo FHC, as ações foram executadas pelo Ministério da Cultura que se preocupou basicamente com o levantamento e reconhecimento das comunidades. Com o lançamento do Programa Brasil Quilombola, em 2004 o governo federal previu investir 1 bilhão de reais nos quilombos até 2010. Mas o que se viu é que o governo gastou apenas 32,8% do seu orçamento. Uma das razões talvez seja a dificuldade do Estado Brasileiro reconhecer o racismo estrutural que opera no sistema e a fraca experiência em operar com políticas públicas com foco estratégico, voltada para grupos diferenciados. Nesse ínterim, as comunidades que não possuem os documentos da terra reconhecidos pelos órgãos “oficiais” não conseguem, por exemplo, acessar o financiamento para produzir na terra. Por fim, as próprias táticas das comunidades, devidos as condições materiais, estão ligadas aos

interesses imediatos e não a políticas sociais de médio e longo prazo. Um pouco na direção do que dizia Marx na obra *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte*, “*um saco com batatas forma um saco de batatas*”. “Na medida em que milhões de famílias vivem em condições econômicas de existência que as separam pelo seu modo de viver, pelos seus interesses e pela sua cultura das outras classe.”(1982: P.502). Assim, os conflitos, as reivindicações quilombolas junto ao Estado ficam condicionadas pelo grau de desenvolvimento de sua situação econômica, social e pelo seu modo de produção.

Também cabe destacar o marco regulatório do decreto presidencial 4788/2003, que reconhece, delimita e titula as terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que trata o art. 68/C.F.1968. Este processo jurídico recoloca o INCRA como órgão responsável pela política de regularização fundiária destas comunidades. Para o início aos procedimentos de regularização, o INCRA passou a firmar convênios com as universidades federais e estaduais tendo em vista a realização de relatórios sócio-antropológicos, a partir de 2005. Este aspecto foi decisivo no reconhecimento das comunidades de São Miguel e Martimianos, na qual a Universidade Federal do Rio Grande do Sul foi pioneira.

Atualmente existem 185 terras de comunidades quilombolas tituladas no Brasil, incluídas as de Palmas em Bagé, Silva em Porto Alegre, Casca e as acima mencionadas no Rio Grande do Sul. Mas a grande contradição diz respeito ao modo lento como vem se operando o processo já que em 2008 o órgão publicou apenas 10 portarias de reconhecimento e somente 19 RTIDs, não chegando a titular nenhuma. Portanto, este trabalho analisa as relações do Estado e o movimento das comunidades na busca pela cidadania num cenário de disputas, tensões, ataques e perdas que vem ocorrendo nos últimos tempos com relação ao direito à terra quilombola.

3.2. Concepção Política de Educação Quilombola:

Dentro do Programa Brasil Quilombola um dos eixos contemplados se refere à educação. Podemos perguntar qual educação pode responder a demanda em jogo dos grupos quilombolas. A princípio, a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (Secad) tem organizado as ações dirigidas às comunidades quilombolas, em: formação de professores, material didático, melhoria das escolas e capacitação de agentes representativos das comunidades.

Aqui, cabe algumas observações; quando se fala de educação para quilombolas, trata-se de uma atenção diferenciada para escolas públicas situadas em territórios quilombolas, mas não uma proposta pedagógica para uma escola quilombola singular. A segunda visão diz respeito a recurso para os municípios que possuem presença quilombola, com o objetivo de

melhorar as escolas situadas naquele local. Mas os alunos continuam enfrentando problemas de evasão, discriminação, repetência e outros fatores que os fazem desistir da escola. Por último o debate tende a avançar para a inclusão das especificidades sociais e históricas com temas relativos a diversidade étnico-racial e/ou a formulação de uma política educacional voltada para estas comunidades, a exemplo do que já ocorre com a educação indígena? Nesta direção, no ano de 2003, o presidente Lula sanciona a lei 10.639 que altera o artigo 26 e 27 da LDB, reconhece a contribuição do povo negro para o país nas áreas sociais, econômica e política bem como, os valores civilizatórios da cultura africana e afro-brasileira. E em 2004 o Conselho Nacional de Educação implanta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-brasileira e Africana. Diretrizes que foram trabalhadas em três dimensões: a) formação docente com curso de qualificação; b) revisão do currículo escolar e materiais didáticos; c) a construção das diretrizes curriculares via os Conselhos Municipais de Educação.

É necessário compreender a realidade das escolas quilombolas no campo, onde hoje estão as escolas públicas. A escola pública, neste contexto, nem sempre está identificada com os interesses dos trabalhadores quilombolas. Além disso, são profissionais muitas vezes, não identificados com a luta pela terra, e não representam os direitos e necessidades dos sujeitos que vivem nestas comunidades. Dessa forma a escola pública do campo, faz parte do Estado, que representa os interesses dos grupos dominantes. Os quilombolas não se sentem contemplados com a escola do campo mas, dialeticamente pode ser um espaço de lutas e cidadania. Os povos indígenas já têm constituído uma rede de professores formando acima de uma pedagogia indigenista, o movimento dos Sem-Terra avança pelas práticas formativas da escola itinerante, os trabalhadores da agricultura familiar formam através de uma pedagogia da terra. E as escolas situadas em áreas de comunidades de quilombos formam que tipo de aluno/professor?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Não obstante, Gramsci afirma que sob o capitalismo moderno, a burguesia pode manter seu controle econômico permitindo que a esfera política satisfaça certas demandas dos movimentos sociais, sindicatos e dos partidos políticos de massas da sociedade civil. Segundo, no período neoliberal, o capital acelerou os processos de privatização do Estado. Ou seja, a burguesia transformou o Estado em seu refém, para que ele funcione apenas em função dos interesses econômicos. E sucateou o Estado nas áreas de políticas públicas de serviços que servem a maioria da população, como educação, saúde, moradia, reforma agrária, e outros.

Este trabalho de pesquisa deve ser visto como um esforço no sentido de explicitar as contradições do movimento desenvolvido pelas comunidades de quilombos da região central do Rio Grande do Sul. Seus limites de correlacionam com a ausência de uma tradição de produção pedagógica que tomasse essa variante empírica como análise. O esforço da problematização conceitual está ligado a produção teórica de Gramsci em condições históricas e sociais determinada pela conjuntura local. Um dos aspectos que cabe frisar é a necessidade da educação em áreas de comunidades de quilombos, já que é um dos poucos espaços de acesso aos códigos da cidadania moderna. Outro resultado que encontramos é a frágil relação entre a escola e os saberes da comunidade no sentido de reconhecer e agregar esses valores no currículo escolar. Já o movimento social das comunidades quilombolas aponta na perspectiva de uma educação quilombola capaz de potencializar o capital político do grupo pesquisado. Entretanto, a demarcação do território encontra-se fragmentada pelas várias falhas jurídicas que o Estado encontra para operar com um grupo social que tem uma especificidade cultural. Os rituais e festas coletivos reforçaram ao longo de um século as identidades negras desses povoados estritamente articulados entre si, clarificando a percepção de uma alteridade em relação ao contexto circundante, mesmo que esses povoados estivessem sempre em intensa interação com esse entorno ocupado por eurodescendentes. As procissões religiosas, a festa do divino, dos terços pelas almas, dos rituais de batuque e os envolvimentos desses diferentes povoados negros nessa política de cumplicidade anti-racista. Portanto, as práticas políticas e o conjunto de relações sociais que constituem São Miguel e Rincão dos Martimianos como território ou uso e ocupação do espaço concreto potencializam a luta , em determinada conjuntura, sob a forma jurídica, econômica e política.

5. BIBLIOGRAFIA:

ANJOS, José Carlos Gomes e LOPES, Dilmar Luiz. Organizações Locais e Conformação de Pleitos. In: São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

ANJOS, José Carlos Gomes e SILVA, Sergio Baptista da. São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan e Fase, 2000.

BOURDIEU, Pierre. A miséria o mundo. São Paulo: Papirus, 1996.

_____. Economia das Trocas Simbólicas. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/Difel, 1989.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1992, 217p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pergunta a várias mãos: a experiência da partilha através da pesquisa na educação. São Paulo: Cortez, 2003 (série saber com o outro, v. 1).

_____, (org.) Pesquisa Participante. São Paulo, Brasiliense, 1982.

CARVALHO, José Murilo de. Desenvolvimento de la Ciudadanía en Brasil. Fondo de Cultura Económica: México, 1995.

CICOUREL, Aaron. Teoria e método em pesquisa de campo, in Desvendando máscaras sociais. 3ª ed. Livraria Francisco Alves, 2002.

COUTINHO, Carlos N. O Estado Brasileiro: Gênese, Crise, Alternativas. In Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo. (org) Lima, Julio C, Neves, Lúcia M. W., Editora FIOCRUZ, RJ, 20

FERRARO, Alceu R. & RIBEIRO, Marlene. Movimentos Sociais, revolução e reação. EDUCAT, Editora da Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 1999.

GRAMSCI,. Maquiavel, a política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Antônia Brasileira, 1978.

_____. Os intelectuais e a organização da cultura. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1978 e 4ª ed. 1989.

HALL. Stuart. Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik; trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2003, 434p.

HENRIQUES, R. Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90. Texto para Discussão nº 807. Brasília: IPEA, 2001.

MARX. Karl. Para uma crítica da economia política. São Paulo. Abril Cultural, 1982

NETTO, José Paulo. Materialismo Histórico Como Instrumento De Análise Das Políticas Sociais. In Revista Unioeste, Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná. (Org. Francis Mary Guimarães Nogueira E Maria Lucia Frizon Rizzotto. 1ª Reimpressão, Edunioeste, 2006).

OLIVEIRA, Francisco de. Aproximações ao enigma: o que quer dizer Desenvolvimento Local. São Paulo, Polis, Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001. 40p.

ROCHA, Elaine. A Captura de Novos Sentidos na História – Gênero e Etnia. Revista Diálogo, vol. 04, 2000. Disponível em <http://www.dhi.uel.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol04.htm> Acesso em 10 nov. 2005.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. O Decreto nº 4.887/2003 e a regulamentação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos. Revista Jurídica Virtual da Presidência da República, Brasília, DF, v. 6, n. 68, 2005.

SADER. Emir (org.) Gramsci – poder, política e partido. São Paulo: Expressão Popular, 2005

